



# DIÁRIO OFICIAL

Poder  
Executivo  
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026. Extra <http://santabranca.sp.gov.br/>

## Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

### SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

#### Portarias

Portaria nº 490, de 27 de março de 2026.....fl.02

Portaria nº 491, de 27 de março de 2026.....fl.02

Portaria nº 492, de 31 de março de 2026.....fl.02

#### Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público 01/2023.....fl.03

Convocação Concurso Público 01/2024.....fl.04

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....fl.04

Licitação.....fl.05

### Secretarias e Diretorias

#### Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

#### Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

#### Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

#### Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

#### Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

#### Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

#### Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

#### Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 31 de março de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026

## Portarias

### PORTARIA Nº 490, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 27 de março de 2.026, o empregado público, Sr.(a) MIRCE FABIANO DOS SANTOS, matrícula 13863, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Auxiliar de Vida Escolar - CPD, referência “FE-E”, lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2.026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

### PORTARIA Nº 491, DE 27 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre retorno de servidor, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - RETORNAR, a partir de 20 de março de 2.026, o empregado público o Sr. JOAQUIM DONIZETI DOS SANTOS, matrícula 778, Auxiliar de Serviços Gerais, referência “FE-E”, lotado junto ao Setor da Educação desta municipalidade.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de março de 2.026.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 27 de março de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 24 de outubro de 2.023 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

### PORTARIA Nº 492, DE 31 DE MARÇO DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1708/2026-61 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026

BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e a vista do Processo Administrativo nº 1708/2026-61;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os empregados públicos Rodrigo Eduardo de Souza – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Tamires de Brito Moraes – Secretária; Edna Aparecida Pereira Barbosa – Suplente; Fábio Pagano Villaça Pinto – Membro; Jefferson Gurgel – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1708/2026-61.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 31 de março de 2026.

**ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

**BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA**  
**DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO**  
**PESSOAL**

**Diretoria de Recursos Humanos**

**CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO**  
**Nº 001/2023**

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO 001/2023, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de hoje,

no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

**AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**

**11º KELLI CAROLINE DOS SANTOS**  
**MARIA**

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de março de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

## CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, Certidão de Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 (três) anos; Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; Certidões de distribuição de feitos da Justiça Criminal Estadual e Federal que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos; Certidão da Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; Certidão emitida por Órgãos Públicos nos quais a candidata tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que não responde a processo

administrativo disciplinar nem sofreu penalidade; certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024

## ENGENHEIRO CIVIL

12º RODRIGO RAFAEL FERREIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 31 de março de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA  
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE  
PESSOAL

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº  
01.PE.252.2025

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO: PE-  
252.2025

NOTIFICADO: Osmar Aparecido da Cunha  
LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua Ipês, s/n,  
esquina com Rua Buritis e Rua Sem  
Denominação, bairro Estância Nova Campos  
do Jordão, Santa Branca - SP

OBJETO: Notificação por infração  
administrativa ambiental constatada em  
vistoria realizada no dia 30 de junho de 2025.  
Foi verificada a supressão de 4 indivíduos  
arbóreos isolados e o bosqueamento/corte de  
vegetação em fragmento florestal totalizando  
76m².

AMPARO LEGAL: A conduta configura  
infração ao Decreto Municipal nº 393, de 05 de  
dezembro de 2023, do município de Santa  
Branca.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei  
n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade  
deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026

**PRAZO E PROVIDÊNCIAS:** O notificado deverá prestar esclarecimentos no prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar desta publicação. Deverá ser informada a existência de autorização ambiental para o corte e supressão, além de eventuais justificativas ou disponibilidade para reparação do dano. A ausência de manifestação sujeitará o infrator à penalidade de Multa, conforme o artigo 14, incisos VII e X do Decreto Municipal nº 393/2023.

**ATENDIMENTO:** Os esclarecimentos podem ser prestados pessoalmente ou pelo e-mail [recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br](mailto:recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br). Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (12) 2170-7720.

São José dos Campos, 06 de outubro de 2025.  
CLÁUDIO SCALLI Secretário Executivo  
Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba

## Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2026 – PROCESSO Nº 3188/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2025.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.  
CONTRATADA: HGI CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 32.161.551/0001-23. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO CAMBUCI NO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. Valor global de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Data assinatura: 31/03/2026. VIGÊNCIA: 08 meses após a emissão da ordem de serviço. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026 - PROCESSO Nº

506/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DO GRUPO 3, VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026, em favor das seguintes empresas: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA – CNPJ: 18.258.209/0001-15, pelo valor global de R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais); CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor global de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ: 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R\$ 5.572,00 (cinco mil quinhentos e setenta e dois reais); HOFFMANN E GOMES LTDA EPP – CNPJ: 08.093.976/0001-68, pelo valor global de R\$ 18.854,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais); LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA – CNPJ: 11.145.401/0001-56, pelo valor global de R\$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais); MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 22.847.311/0001-23, pelo valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ: 10.279.430/0001-48, pelo valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Itens fracassados: 3, 4, 5, 6, 11 e 13. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



6  
**DIÁRIO OFICIAL**

**Município de Santa Branca**

---

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 591 – A - Santa Branca, terça-feira, 31 de março de 2026

---

de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 31 de março de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



terça-feira, 31 de março de 2026